

Casa do Benfica em A... as de Cima

■ Pedro Guerra é diretor na BTV



VITOR NENO

Atual diretor da BTV tornou público o "roubo" de Vieira

■ Foi Pedro Guerra, atual diretor de conteúdos da BTV, quem tornou público, em 2001, o crime de roubo pelo qual Luís Filipe Vieira foi condenado a 20 meses de prisão em 1993. Na altura, o agora diretor de conteúdos do canal do Benfica era jornalista no semanário 'O Independente', cuja última edição saiu para as bancas em setembro de 2006, quando Vieira já era gestor do futebol da Sociedade Anónima Desportiva (SAD) do clube da Luz.

Confrontado pelo CM com o facto de no passado ter investigado jornalisticamente o crime pelo qual foi condenado o atual presidente dos encarnados, e agora trabalhar no canal do Benfica, Pedro Guerra recusou fazer qualquer comentário. Na notícia que escreveu há 14 anos, o diretor de



Pedro Guerra / Luis Filipe
correio@oIndependente.pt

■ Notícia mediati- zou crime de L. F. Vieira



Luís Filipe Vieira condenado por roubar camião

de 1993, o atual diretor de conteúdos do canal de futebol do Benfica e autor de um artigo sobre o julgamento e condenação pelo crime de roubo de um camião de uma empresa associada. De acordo com o artigo, Luís Filipe Vieira foi o único que não se declarou arrependido.

Pedro Guerra escreveu que presidente do SLB não se arrependeu

conteúdos da BTV conta os pormenores do roubo de um camião que foi planeado por Luís Filipe Vieira na madrugada de 28 de março de 1984. O presidente das águias planeou este crime para ajudar o amigo José Luís Gama, um industrial de Arganil. "Um caso de contas que não foram honradas, relacionado

com uma cessão de quotas da empresa Transportes Internacionais de Mercadorias, Lda.", lê-se no artigo de Pedro Guerra. Além de ter tornado público o crime do presidente do clube para o qual trabalha atualmente, o jornalista escreveu que Luís Filipe Vieira "não mostrou arrependimento" e ainda teve sorte, juntamente com os outros cinco arguidos, por apanhar duas leis de amnistia "que lhes valeram o perdão total das penas". ■C.C.

«No acórdão, os juízes referem, com ironia à mistura, que